

30 de junho de 2025

1

Ata da Audiência Pública para análise, avaliação e discussão do Projeto de Lei n 0017 de 2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jequitibá, para o exercício de 2026, e dá outras providências. Aos 30 dias do mês de junho de 2025, no Paço Legislativo Francisco Romão Saturnino «Chico de Nino», de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, reuniram-se em Audiência Pública os senhores Vereadores Carlos Roberto da Silva [PSDB], Cesário Alves Moreira Neto [PSD], Dilson Resende da Silva [PP], Edmilson Wagner Alves [PODEMOS], João Vitor Paulo [PSDB], Júnior Gonçalves dos Reis [PP], Luciano Henrique Jangola Ribeiro [PSD], Romildo Flaviano da Silva [PSDB] e Tiago Felipe Soares dos Santos [REPUBLICANOS], Joubert Carlos da Silva, o Dr. José Emi de Moura, Dr. Ubiratan Campelo Reis, Gabriel Matias Fernandes de Freitas, Sana Michelly Silva, Marlúcia Alves Teixeira, Isabella Sindel Soares, Warlem Ribeiro de Matos, Humberto Fernando Campelo Reis.

2

Iniciados os trabalhos, foram convidados o Senhor Joubert Carlos da Silva – Contador do Município de Jequitibá e o Dr. José Emi de Moura – Consultor Contábil da Câmara Municipal. Em ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Carlos Roberto da Silva, passou a palavra ao Dr. José Emi de Moura para fazer sua explanação. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Carta Magna, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 101/2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreendendo: As prioridades e metas da Administração Municipal serão contempladas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei. Conforme determina a LC 101/2000, estamos encaminhando o Anexo dos Demonstrativos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, de acordo com as Portarias aprovadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal. A Administração Municipal através do cumprimento das metas dará condições de implementar políticas sociais, ambientais e econômicas, prestando o melhor serviço, consequentemente colocando o município em desenvolvimento elevando a qualidade de vida população. O Orçamento do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando a legislação aplicável à matéria, em especial os princípios estabelecidos em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as disposições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- II - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal;

- III - Das Diretrizes para a Execução do Orçamento do Município;
- IV - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI - Das Disposições sobre Alteração na Legislação Tributária;
- VII - Das Disposições Gerais.

3 Na sequência, o Senhor Presidente Vereador Carlos Roberto da Silva, passou a palavra ao Senhor Joubert Carlos da Silva, Contador da Prefeitura Municipal, que apresentou os quadros demonstrativos das previsões de receita, despesas e investimentos previstos para o exercício de 2026, destacando as prioridades e metas a serem contempladas nas três peças orçamentárias. Durante sua explanação, o Senhor Joubert explicou que a audiência contempla a discussão da nova LDO 2026, a qual abrange as diretrizes, metas e ações planejadas para exercício de 2026, em conformidade com as normas legais e os interesses da comunidade. Foram detalhados os objetivos de cada ação, os valores previstos para sua execução, bem como os órgãos e fundos que serão contemplados, tais como: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente, Fundo dos Direitos do Idoso, Fundo do Meio Ambiente, Fundo de Transporte, Fundo da Agricultura, entre outros.

Após a explanação pela Secretária de Finanças, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento questionou se algum representante do Executivo se alguém gostaria de fazer alguma colocação. Não havendo quem quisesse complementar a apresentação, o vereador Carlos Roberto da Silva

passou à **FASE DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, abrindo a palavra ao público presente. Não houve quem quisesse se manifestar.

#### IX ENCERRAMENTO

4 Exaurida a pauta, nada a mais havendo a tratar, pelas 16h45min, [dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos] o Senhor Presidente Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA**. agradeceu o contributo de todos e deu por findos os trabalhos, dos quais, de tudo para constar e devido efeitos onde esta for apresentada, eu, *Gabriel Matias Fernandes de Freitas*, **SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**. de ordem do Senhor Presidente lavrei a presente Ata, de acordo com os termos regimentais, que, após lida e acordada a fidelidade desta lavratura, vai ser assinada por todos os vereadores e por mim e para que surta os efeitos legais foi impressa em papel timbrado e é constituída das folhas 01, 02, 03, 04 e 05. E seu inteiro teor passou a constituir o acervo documental desta Sessão. Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em segunda-feira dia 30 de junho de 2025.

*Certifica Publicação da Ata de Audiência Pública da Câmara Municipal de Jequitibá*

Eu, **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS. SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**, em obediência ao que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 01 de julho de 2025, foi publicado no site oficial da Câmara [<http://camarajequitiba.mg.gov.br>]. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em  
terça-feira dia 01 de julho de 2025.

*Gabriel Matias Fernandes de Freitas* - Port. nº 01/2025  
Secretário-Geral da Mesa